

56ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 09/03/2026

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Comunica sobre o **Ofício Circular nº 44/2026 – GBL ALEGO**, da Deputada Estadual Bia de Lima, juntamente com o Presidente da ALEGO, Bruno Peixoto, **CONVIDANDO** os presidentes da Comissão da educação das Câmaras Municipais do Estado de Goiás, para o **Lançamento da Cartilha da Educação da Comissão da Educação da ALEGO**, que acontecerá no dia 19 de março de 2026, às 9h da manhã, no Auditório Carlos Vieira, da Assembleia legislativa do Estado de Goiás – ALEGO.

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Mocções/:

- Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).
- O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar:

Apresentação e Leitura de Matérias de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal:

ITEM 01:

PROCESSO Nº 20/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 006/2026**, datado de 23/02/2026, que **"Altera a Lei Municipal nº 465, de 15 de Abril de 2019, que altera o art. 4º da Lei Municipal nº 456 de 10 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências", para aperfeiçoar a composição do colegiado e dá outras providências."**

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

ITEM 02:

PROCESSO Nº 22/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 007/2026**, datado de 23/02/2026, que "**Dispõe sobre o Tratamento Favorecido, Diferenciado, Simplificado e Regionalizado para as Microempresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Alvorada do Norte, e dá outras providências.**"

ITEM 03:

PROCESSO Nº 29/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 008/2026**, datado de 05/03/2026, que "**Concede aumento salarial aos servidores do magistério (Professores), para cumprimento do piso salarial do Magistério do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências.**"

ITEM 04:

PROCESSO Nº 30/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 009/2026**, datado de 05/03/2026, que "**Concede revisão dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal, Agentes Políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências.**"

ITEM 05:

PROCESSO Nº 31/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 010/2026**, datado de 05/03/2026, que "**Dispõe sobre reajuste salarial do Quadro de Pessoal de Provimento efetivos, comissionados, aposentado e pensionista da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

NADA A DELIBERAR.

Na ORDEM DO DIA: **Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta.** Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- **O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.**

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

- *Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de até 45 (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.***

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aos 09 dias do mês de março de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente